



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 106/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação de serviços de Enfermagem para APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA: ativar espaços coletivos que propiciem a interação entre os sujeitos, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes; construir objetivos comuns e a viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos e a transformação das práticas em saúde, contribuindo para melhorar a qualidade da gestão no SUS, sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias - SEDE, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 19 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal